

**Exmo.(a) Senhor(a) Encarregado(a) de Educação dos Alunos da Escolas Básica (5º e 6º anos) e Escola Secundária**

Na sequência do pré-aviso de greve de pessoal docente para os dias 12, 13, 14, 15 e 16 de dezembro comunica-se que:

**1.º** A decisão para abertura dos estabelecimentos de ensino da Escola Básica e Escola Secundária apenas é tomada às 8 horas e 30 minutos.

**2.º** Se as Escola Básica e Secundária não tiverem condições de funcionamento das atividades letivas ao 1º tempo, os alunos não entram.

**3.º** Salvaguardam-se do ponto anterior os alunos que vêm de autocarro e chegam muito cedo. Estes alunos entrarão no recinto coberto, mas não nos blocos das salas de aula.

**4.º** Só às 9.30 é que se decide acerca do funcionamento das atividades letivas do resto do dia e se torna público na página do AEGN e nas respetivas Portarias.

Gafanha da Nazaré, 9 de dezembro de 2022

A Diretora,

Maria Eugénia Martins Pinheiro